



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE/MEMBRO(S) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ ESTADO DO CEARÁ.

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 0203.01/2023 CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, PARTE INTEGRANTE DESSE PROCESSO.

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

O Licitante, RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS ME, FANTASIA, REPASSE DO VALE, CNPJ n° 37.658.271/0001-49, AV DOM AURELIANO MATOS CE 261, nº 2339, ANDAR 1 E 2, BOM JESUS, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, CEP 62.930-000, REPRESENTADA PELO SENHOR RAFAEL ANDRADE DE SOUSA, CPF n° 028.647.873-00, RG n° 2005030034592, vem mui respeitosamente, na qualidade de Licitante, com fulcro no art. 109, I, a da Lei 8.666/93 apresentar.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou **INABILITADA** pelo item 4.2.5.3.1. apresentou a garantia de manutenção de proposta, com o prazo de validade inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, referênte apresentação do item 4.2.5.3 - Garantia de manutenção da proposta, apresentado no articulado as razões de sua irresignação.

I – DA LEGITIMIDADE E TEMPESTIVIDADE

A legitimidade para apresentação de Recurso Administrativo está prevista no art. 109, I, a da Lei 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 109 - Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta lei cabem: I - recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: a) habilitação ou inabilitação do licitante

No que tange a tempestividade, há que se considerar a publicação do JORNAL O POVO - SEXTA-FEIRA - FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2023, encerrando o prazo recursal dia 05 de Abril de 2023, segue em anexo cópia.

Nestes termos, a Licitante é legitimada a apresentar Recurso Administrativo contra decisão de inabilitação proferida no certame, sendo o presente recurso aviado no (RV) (RE)

prazo legal.

www.repassedovale.com.br E-mail: repassedovale@hotmail.com Instagram @repassedovale.com.br





II – DAS RAZÕES DE FATO E DE DIREITO

Conforme ata de habilitação publicada, no JORNAL O POVO — SEXTA-FEIRA - FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2023, prazo recursal 01/04/2023 a 05/04/2023.

Diante do resultado de julgamento da habilitação publicada pela comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, motivo da inabilitação:

Apresentou a garantia de manutenção de proposta, com o prazo de validade inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços.

Vejamos abaixo Lei nº 8.666/93, em relação a garantia de proposta:

Artigo 31 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

- **Art. 31.** A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a: **I** balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- II certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; III garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 10 do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação. § 1º A exigência de indicadores limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato.

(Revogado)

- § 10 A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- § 20 A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 10 do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.
- § 30 O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação,

02/06
Ryal
REPASSE



devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

§ 40 Poderá ser exigida, ainda, a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

§ 5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo que tenha dado início ao processo licitatório. (Revogado)

§ 50 A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 60 (VETADO)

(Revogado)

§ 6º (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11308715/artigo-31-da-lei-n-8666-de-21-de-junho-de-1993

Vejamos abaixo a Lei nº 14.133/2021 art 58, em relação a garantia de proposta:

Artigo 58 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021

Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021

- Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.
 - § 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.
 - § 2º A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for dedarada fracassada a licitação.
 - § 3º Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
 - § 4º A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 desta

LEI. https://www.jusbrasil.com.br/topicos/386673261/artigo-58-da-lei-n-14133-de-01-de-abril-de-2021

03/06





Vejamos agora o edital e seus anexos:

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERAO, AINDA, CONTER:

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data da apresentação das mesmas;

10.0- DOS PRAZOS

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

13.0- DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Das fundamentações:

Como Podemos observar apresentamos a garantia com as seguintes vigência 20/03/2023 (inicio), 19/07/2023 (termino), APOLICE nº 11-0775-0404666, com vigência de 120 (cento e vinte) dias, como podemos observar no item 5.2, 5.2.3, o prazo de validade da proposta de preços e de 60 (sessenta) dias, sendo que nossa apolice tem como validade 120 (cento e vinte) dias.

Saibamos que a garantia da proposta tem como função garantir a administração pública a execução, caso a empresa vencedora não mantenha a proposta apresentada ou se recuse a assinar o contrato, a garantia é executada, evitando prejuizos ao erário.

III -DO PEDIDO

Dessa forma ficou CRISTALINO que a empresa apresentou sua APOLICE DE SEGURO GARANTIA da sua proposta de preços, conforme solicitado, para prosseguir como **HABILITADA** no processo licitatório.

Sendo que no item 5.2, 5.2.3, o prazo de validade da proposta de preços e de 60 (sessenta) dias, sendo que nossa apolice acima supracitada tem como validade 120 (cento e vinte) dias.

Sendo que no item 4.2.5.3.1, solicita a garantia de proposta de 180 (cento e oitenta) dias, sendo contradizente com o item 5.2, 5.2.3 do edital que menciona a validade da proposta de 60 (sessenta) dias no minimo, fizemos a nossa com 120 (cento e vinte) dias, superior a validade.

04/06 Rugul

REPASSE DO VALE



Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4°, do art.109, da Lei n° 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3° do mesmo artigo.

Limoeiro do Norte-Ceará, 03 de Abril de 2023.

RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS ME

SÓCIO ADMINISTRADOR RAFAEL ANDRADE DE SOUSA CPF n° 028.647.873-00

ENGENHEIRO CIVIL REGISTRO: 0620934638



O ex-presidente deixou o País em 30 de dezembro do ano co tempo no poder

passado, sem passar a faixa tão, teve o nome associado aos atos golpistas de 8 de janeiro e para o sucessor e, desde enao escândalo da entrada ilegal de joias no Brasil, recebidas da Arábia Saudita.

Ao longo do dia, Bolsonaro vistas. Disse que recebeu joias citou o caso em conversas com correligionários e em entreda Arábia Saudita "porque eles são riquissimos".

ro, pô! É o prazer deles dar o nhou R\$ 50 milhões. Eles (reino presente. Esse sheik me convidou, eu fui na casa dele, fiquei na casa dele. Ele tem coisas que nós não temos: três esposas, por sucedidos. São riquíssimos, e "A rainha da Inglaterra gaexemplo. Eles são muito bem graças a Deus", afirmou ele, em da Arábia Saudita) têm dinheieles procuram agradar às pessoas. Mas sou um cara que continuo com o meu reloginho aqui entrevista à Jovem Pan.

06/06

A Polícia Federal intimou o quérito que investiga a entrada ilegal de joias no País, na próxiex-presidente a depor no inma quarta-feira, 5-

Ao se reunir ontem com deputados e senadores do PL, na giou o perfil mais conservador do Congresso e sustentou que a atual legislatura é melkor do que a anterior. Na prática, tenta reaglutinar seu campo político - que se dividiu após sua ida sede do partido, Bolsonaro elonara Orlando (RITA) - a sonoto

Rosângela Silva, a Janja, e da fazendo a discriminação que é às mulheres - faixa do eleitora-" "Não existe outro caminho te ser tratado como igual e não feita junto às mulheres em várias um ato calculado para acenar ministra do Esporte, Ana Moser, o presidente assinou decional do futebol feminino. Foi do que mais rejeitou Bolsonaro. para a humanidade senão a gencreto que cria a estratégia naatividades", disse o presidente. A chegada de Bolsonaro também for ofuscada pela derada crucial por setores que Luta escalou o ministro bouço fiseal, medida consiapresentação do novo arceeconômicos para o ajuste das contas públicas, foi diante desse cenário de polacizacão das Relações institucionais. nizar os poucos apoiaderes à Alexandre Padilha, para iro espera de Bolsonaro. A cúpula do PL estimava que lia, mas havia aproximadamente ro) se demonstrou um líder de pé Agora, fez uma semana inteira disse Padilha, repetindo cinco cerca de 10 mil pessoas compade barro, quando fugiu do País. 600. "Mais uma vez ele (Bolsonaflopou a recepção no aeroporto"; receriam ao aeroporto de Brasíde mobilização e (mesmo assim vezes a gíria "flopar".

gitais, recorrendo a palavras voltadas para o público jovem. Na tentativa de se aproximar de eleitores de Bolsonanados após sua saída do País, o governo monta agora uma estratégia para as mídias di-Leia mais em ERICO-FIRMO, ro que se sentiram abando-



estado do crará — prefeitura municipal de várzea alegre — extrato dos 2023.03.20.08. 2023.03.20.18, ÁLMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. PARA Ó ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. CONTRATOS Nº 2023.03.20.01, 2023.03.20.02. 2023.03.20.17. 2023.03.20.06. 2023.03.20.11, 2023.03.20.16. 2023.03.20.10, 2023.03.20.15, 2023.03.20.05, 2023.03.20.20, 2023.03.2025, 2023.03.20.04. 2023.03.20.14. 2023.03.20.09.

203.03.00.05: RS 5.44.2.76 (cinco mil quatrocentos e quarente e dois reais e setente e cinde centravos), celebrado entre: Antônia Evanide de Brito, valor global do contrato: 2023.03.20.06: RS 39.92.00 (fritina e noive mil novecentos e novente e dois reais), celebrado entre: Antonia Geralda de Sousa Oliveira, valor global do contrato 2023.03.20.07: R\$ 5.442.75 (cinco mil quetrocentos e quarenta e dois reais e setenta o cinco centavos), celebrado entre: Ana Flavia Pires de Oliveira, valor global do contrato; 2023.03.20.04: R\$ 5.442,75 (cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), celebrado entre: Ana Paula Pires de Oliveira, valor global do contrato; Valor global do contrato 2023.03.20.01: R\$ 39.992,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reaia), celebrado entre: Adriana Oliveira Costa, valor global do confrato; 2023.03.20.02; R\$ 5.442.75 (cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), celebrado entre: Alan Ferreira Lima, valor global do contrato: 2023.03.20.03: R\$ 5.442,75 (cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e 2023.03.20.08: R\$12.595.00 (daze mil quinhentos e oitenta e cinca reais), celebrado 12.663.50 (doze mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), celebrado cinco centavos), celebrado entre: Antonia Gençalves Bezerra, valor global do contrato; entre: Antonio Airton Sampaio de Morais, valor global do contrato; 2023.03.20.09; R\$ entre: Ariosvaldo Ferreira de Oliveira, valor global do contrato; 2023.03.20.10; R\$ 39.992,08 (trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais), celebrado entre: Edileuza 2023.03.20.12: R\$ 5.442.75 (cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e 2023.03.20.13: R\$ 5.442.75 (cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e Costa Ferreira, valor global do contrato: 2023.03.20.11: R\$ 5.670.00 (cinco mil seiscentos s setenta reais), celebrado entre: Edson Carlos Costa Ferreira, valor global do contrato; centavos), celebrado entre: Erica Jeany Bezerra, valor global do contrato; cinca centavos), celebrado entre: Francisca Pires Gerônimo, valor global do contrato:

portivas pera atender as demandas da Secretaria de Esporte e Juventude no Município de Sác fi01min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de stasilia. O edital e seus anexos encontram-se disponiveis nos seguintes sitios eletrônicos 012.2023-SRP, cujo objeto é o registro de preços visando futuras e eventuais aquisição agos: 03/04/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de pragos: 14/04/2023 Pregão Eletrônico Nº. 012.2023-SRP. A Pregoeira do Município de São Gonçalo ww.bbrnnet.com.br; www.tce.ce.gox.br; www.saogoncelodoamarante.ce.gox.br. São Gonçi esportivas e fornecimento de materiais para abetas e equipes das diversas modalida do Amarante/CE, 30 de Março de 2023. Jéssica Natane de Moraes Barroso -- Pregoeira. nte/CE, tome público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Ele 3oncaio do Amarante - CE. (com Cotas para ME/EPP), Início do acolhimento das propo

2023.03.23.81PMS. O(A) Prefettura Municipal de Salline, atraves do(a) seutua) Prepoeirora forma de la compositora del la compositora de la compositora del la compositora de la compositora de la compositora de la compositora del la compositora de la compositora de la compositora del la composito Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico rados das Diversas Secretarias do Município de SalitrarCE. O edital e seus anexos, poderão bidos con se andefeçõe destrónicos trigas (constantes de abentoricos trigas (constantes de abentoricos trigas (constantes) de abentoricos (constantes) de abentoric

io horânio de 07:00h as 13:00h, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 - Centro, ou no Portal de Lidtações do TCE: www.tea.ce.gov.br/iliclacces. Quixerê - Ce, 31 de março de 1023. José Euclimar de Lima. Presidente da CPL. Lidação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo día 18 de abril de 2023, ás 0900h, estará abrindo lidelação na modaldade formada de Preços er 3103.0, 10232, cujo objeto, de intratação de 02 (duas) bombas submeras nas localidades de Tomé e Lagoinha, conformá projetos em anexo. O Edital completo estará à disposição nos días úteis após esta publicação. stado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Licitação. A Comissão

QUIXERE

Servicos LTDA e 06. Abrav Construcoses Servicos Eventos e Locacoes LTDA. Aata da sessão do Ligamento ora anunciado encontra-se, na integra, à disposíção dos interessados, na sala dá Comissão de Licitação, no endereço acima indicado. Fica abento o prazo recursal previsto no art. 109, indiso I, alínea "a", da Lei n" 8. 666/33 e suas alterações posteriores. Quitaeré - Ce, 3 Construções LTDA; 02. G7 Construções e Serviços EIREL-LEPP: 03. Eletrocampo Serviços Construções LTDA; 04. G. K. Engenharia e Soluções LTDA; 05. Medeiros Construções Estado do Ceará - Profeitura Municipal de Quibené - Secretaria de Desenvolvimes Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura. A Comissão Permanente de Liciação, localizade Rue Padre Zacarias, 332, Centro, Quixere - Ce, comunica aos interessados o resultado da f de habilitação da Tomada de Preços Nº 0203.01/2023, cujo objeto é a contratação da presta s serviços de drenagem de água pluviais na sede do Município de Quizeré/CE, as nepersa Inabilitada: Rafael Andrade de Sousa Veículo e empresas Habilitadas: 01. (IZOZ3, cujo objeto é a contratação da prest nar de Lima - Presidente da CPL

Nº 2023.03.30.1. A Presidente de Comissão Permanente de Lidtação - CPL toma público, que será realizado Certame Liditatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.03.30.1. Objeto: Confratação de serviços a serem prestados na recuperação de vão de abertura do Processo no horário de 71/11 se 11/111, em días de expediente, uma vez que, a tarde o expediente é exclusivamente interno. Na data marcada para abertura não protocobaremos, apediente é exclusivamente interno. Na data marcada para abertura não protocobaremos, aperias iremos receber na hora marcada. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do adital e todas as informações sobre a licitação através do enderaço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. informações: Comissão de Licitação, fóne (88) 3579-1210. QuixelânCE, 30 stado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Tomada de Preço concreto armado em passagens molhadas, nos sitios Cunha Poti, Riacho do Meio, Umartischo, Jinul, Meia Fresca e Soeres no Municipio de Cutxeló/CE, Data e horário da abertura: 20 de Abril 2023, as 08h00min. Observação: Os protocolos poderão ser feltos em diss anteriores Março de 2023. Francisca Raquel de Oliveira — Presidenta da Comissão de Licitação

into à Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Polinetama-CE. Tipo de citação: Menor Preço Global Por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no nada de Preços Nº TP-001/2023-SEFIN. Objeto: Contratação de empresa especializada para stado do Ceará — Prefeitura Municipal de Potinetama — Avíso de Licitação - Modalidade admento de programa de processamento de dados para gestão de acervo documental, através de transformação de processos físicos em eletrônicos por meio de captura inteligente de imagens e namento (digitalização), além do fomedmento de equipamentos e mão de obra operacional smelopes de habilitação e proposta de preços, para a Licitação do objeto acima citado. À Comissão dia 18 de abril de 2023, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo

jstado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº

REPASSE



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Nº do CPF: 028.647.873-00

Nome: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA

Data de Nascimento: 26/11/1989

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 06/07/2005

Digito Verificador: 00

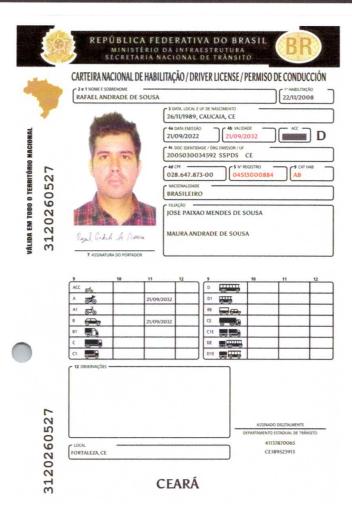
Comprovante emitido às: 20:52:02 do dia 12/03/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 121C.3AB4.E39A.3564



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



I<BRA045130008<849<<<<<<<< 8911263M3209217BRA<<<<<< RAFAEL<<ANDRADE<DE<SOUSA<<<<<



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Čeará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:

RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS

Natureza Jurídica:

EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE CNPJ Data de Arquivamento do Ato Data de Início de Atividade

2310397111-3

37.658.271/0001-49

Constitutivo 08/07/2020

08/07/2020

Endereço Completo:

AVENIDA DOM AURELIANO MATOS CE 261 2339 ANDAR 1 E 2 - BAIRRO BOM JESUS CEP 62930-000 - LIMOEIRO DO NORTE/CE

Objeto Social:

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE FUNDACOES, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES -OPERADORAS DE CARTOES DE DEBITO, CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, OPERADORES TURISTICOS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE ACUDES, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM

Capital:

R\$ 200.000.00

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA

(Lei Complementar nº123/06)

DUZENTOS MIL REAIS

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/09/2022

Número: 5873873

Ato

002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

CNPJ

Endereço

Nome do Empresário: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA

Identidade: 2005030034592

Estado Civil: Solteiro

CPF: 028.647.873-00 Regime de Bens: xxxxxxx

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C230000149181 e visualize a certidão)



Página 1 de 2





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:

RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS

Natureza Jurídica:

EMPRESÁRIO

NADA MAIS#

Fortaleza, 08 de Março de 2023 22:03

(I munds

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C230000149181 e visualize a certidão)



Página 2 de 2

M



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/037.634-7**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7°, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310397111-3, CNPJ 37.658.271/0001-49, ATIVA, com sede na AVENIDA DOM AURELIANO MATOS CE 261, 2339, ANDAR 1 E 2, BAIRRO BOM JESUS, LIMOEIRO DO NORTE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	N° Aprovação	Data Assinatura
INSCRICAO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	08/07/2020	23103971113	08/07/2020
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	14/09/2021	5640900	13/09/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	17/09/2021	5642947	17/09/2021
BALANCO	22/09/2021	5645534	21/09/2021
BALANCO	12/04/2022	5782218	11/04/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	14/09/2022	5873873	14/09/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 08 de Março de 2023.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO PRESIDENTE

Página 1 de 1

